



GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO
Avenida Salgado Filho, S/N, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.gabinetecivil.rn.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00810032.000077/2019-41

A Secretária Adjunta do Gabinete Civil da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **§ 8º do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, CONSIDERANDO** o despacho da Coordenadora da UNFI/GAC no ID 8456475 “...informando que não consta no 2º Termo Aditivo o desembolso para os exercícios de 2021 e 2022” e as conclusões jurídicas do Parecer nº 0029/2021-AJUR/GAC(acs), que legitima a complementação da **Cláusula Quarta do 2º (SEGUNDO) Termo Aditivo (DOE de 06.02.2021) ao Contrato nº 9912454960-EBCT/GAC, nela não consignada a distribuição dos recursos financeiros para pagamento das despesas nos exercícios 2021/2022 abrangidos pela prorrogação da vigência contratual, AUTORIZO** e determino a inclusão desta informação suplementar à Cláusula Quarta do citado instrumento, que passa a vigor por este Termo de Apostilamento com a seguinte redação: - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1.** Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**. 4.1.1 – Os recursos orçamentários previstos nesta Cláusula para a cobertura das despesas com a execução deste 2º Termo Aditivo, estão assim distribuídos: Para o **EXERCÍCIO 2021 o valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais)** e para o **EXERCÍCIO 2022: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)**.

Ficam mantidas as demais disposições consignadas não alteradas no Contrato original (DOE de 13.02.2019), no 1º Termo Aditivo (DOE de 12.02.2020), no Termo de Apostilamento (DOE de 29.05.2020) e no 2º Termo Aditivo ao Contrato (DOE de 06.02.2021), formando aqueles e este Termo um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos legais.

REGISTRE-SE, publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, 18 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária Adjunta do Gabinete Civil



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA**, Secretária Adjunta, em 19/02/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8518096** e o código CRC **EBF1DF0F**.

Referência: Processo nº 00810032.000077/2019-41

SEI nº 8518096

